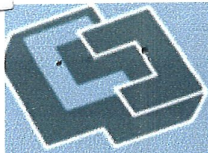




**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DOS PREFEITOS DA REGIÃO DA AMEOSC –
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA,
POR MEIO DE VIDEO CONFERENCIA.**

ATA Nº 10/2020 DE 30 (TRINTA) DE JULHO DE 2020.

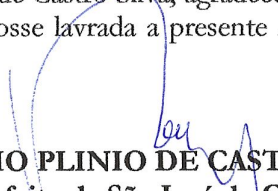
Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, com início as nove horas, aconteceu a assembleia extraordinária da Ameosc, através de videoconferência, em sala virtual com a participação de Prefeitos dos Municípios ANCHIETA Prefeito Ivan José Canci, BANDEIRANTE Prefeito Celso Biegelmeier, BARRA BONITA Prefeito Moacir Piroca e Vice Prefeito Sanir Bedin, BELMONTE Prefeito Genésio Bressiani, DESCANSO Prefeito Sadi Bonamigo, GUARACIABA Prefeito Roque Meneghini, DIONISIO CERQUEIRA Prefeito Thiago Gnoato, GUARUJÁ DO SUL Prefeito Claudio Junior Weschenfelder, ITAPIRANGA Prefeito Jorge Welter, MONDAÍ Prefeito Valdir Rubert, PALMA SOLA Prefeito Cleomar Manteli, PARAÍSO Prefeito Valdecir Casagrande, PRINCESA Prefeito Edison Volkweis, SANTA HELENA Prefeito Luiz Gluitz, SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito Fernando Bisigo, SÃO MIGUEL DO OESTE Prefeito Wilson Trevisan, SÃO JOSÉ DO CEDRO Prefeito Antonio Plínio de Castro Silva, TUNÁPOLIS Prefeito Renato Paulata, o secretário executivo da Ameosc Airton Fontana e assessora jurídica da Ameosc Edina Tremea Spironello, Secretaria Executiva do Conder Jussara Reginatto e Ezequiel do Consorcio Cis Ameosc. O Presidente, Prefeito Antonio Plinio de Castro Silva, saudou a todos e agradeceu a participação, que após reforçar a importância da assembleia, destacou os assuntos de pauta e deixou em aberto para os prefeitos apresentar mais alguma questão a ser analisada nos assuntos gerais. Em ato contínuo, o Presidente destacou a importância da assembleia frente a pandemia que o País e nossa região vive. Relatou que conforme a tabela da matriz de risco do Estado de Santa Catarina, a região da ACIR do Extremo Oeste está numa situação de risco “Alto”, da qual é considerada a melhor do Estado, uma vez que as demais estão em situação de grave e gravíssimo, onde principalmente os Hospitais que tratam dos casos de covid estão com seus leitos a beira do colapso, ou seja estão praticamente lotados, enquanto nossa região ainda temos vagas, porém estão na eminência de serem lotados também, por isso da importância, e assim deliberado pelos prefeitos em encaminhar novamente expediente ao Governo do Estado e Secretaria de Estado da Saúde para que o mesmo disponibilize mais leitos credenciados ao SUS para atender não somente casos de covid como também outras patologias e mesmo de retaguarda. Na sequência o presidente destacou a reunião que aconteceu no dia 29 de julho do comitê de crise, onde após amplo debate dos participantes deliberou-se orientações para os municípios quanto a publicação de decretos que orientam ações frente a pandemia do coronavírus. Para relatar a reunião e seus encaminhamentos o presidente passou a palavra ao secretário executivo Airton Fontana, que o mesmo passou a relatar os referidos encaminhamentos, destacando que é preciso reforçar orientações de isolamento e/ou distanciamento social para população; incentivar ala específica para atendimento de pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos COVID19 que sejam incentivados a procurar avaliação médica no início dos sintomas para que seja monitorado e/ou testado conforme protocolo; restrições jogos esportivos; impedir acesso a parques e praças; missas e cultos seguem funcionando, somente reforçar orientação das medidas de segurança já repassadas; restaurantes e bares aberto até as 22 horas, multas e/ou autuação das pessoas, elaborar minuta de decreto para punição das pessoas que não seguem as medidas exigidas de prevenção; solicita-se ampliação de leitos de enfermaria para covid19; secretaria do Estado da Saúde reorganize as cirurgias eletivas em hospital que não são referência Covid19; este comitê solicita habilitação do hospital de Itapiranga; academias continuam funcionando e com fiscalização aumentada e fica então acordado de emitir a ata e as deliberações. Também o secretario relatou informações obtidas em reunião com direção da Fecam e Secretarios de associações que estamos diante da eminência



de triplicar os casos de Covid nas próximas duas semanas, conforme prognóstico do COES, e também das dificuldades que se encontra a nível nacional para adequar um nível melhor de combate em função da politização da pandemia, relatos do Presidente da Fecam, como também informou que segundo relatos da fecam, o Estado abriu vagas para contratar funcionários na área de saúde mas que está obtendo dificuldade na disponibilidade dos mesmos. Retomando a palavra o Presidente solicitou que os prefeitos se manifestassem sobre as posições deliberadas pela Comitê e diante da matriz de risco de nossa região, quais normatizações serão definidas para formatação da minuta de decreto para nortear de forma regional os decretos municipais que serão publicados a partir de 02 de agosto de 2020. Após diversas avaliações e sugestões ficou consensuado as seguintes deliberações para fazer parte da minuta do decreto. Após explanação também da assessora Jurídica da Ameosc, Dra. Edina das deliberações e orientações do COES, que assim contribuíram para deliberar os encaminhamentos. Coordenadas pelo Presidente e Prefeito Plínio, definiu-se que ficam suspensas no território dos municípios até o dia 07 de setembro de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino municipal relacionadas a educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente; o calendário de eventos esportivos amadores organizados pelo Município, bem como o acesso público a eventos e competições da iniciativa privada, a prática de esportes coletivos, inclusive futebol, carteados, dominó, bocha, bilhar e outras modalidades que possam aglomerar pessoas, em clubes sociais, bares, lanchonetes e demais estabelecimentos sediados na cidade e no interior deste município; a realização de eventos culturais como shows, espetáculos, festas, teatro, cinema e similares que acarretem reunião de público em espaços públicos ou privados; a concentração e a permanência de pessoas em espaços públicos de uso coletivos, como parques, praças, áreas de lazer e afins. Também que é obrigatório o uso de máscara de tecido de proteção individual, de confecção manual, artesanal ou industrial, com cobertura da boca e nariz, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em veículos utilizados para fretamento de pessoas. As atividades desempenhadas por bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres deverão observar as disposições constantes e vigentes nas Portarias da Secretaria de Estado da Saúde, nos decretos municipais vigentes e ainda, fica estabelecido o horário diário de funcionamento compreendido entre as 6h00 até às 22h00; priorização do atendimento mediante reserva e agendamento de horário, tele entrega ou retirada no estabelecimento; proibição de utilização de espaços de *playground* existentes no interior dos estabelecimentos; proibição da prática de qualquer espécie de jogos no interior dos estabelecimentos; intensificação das medidas de higienização de superfícies e áreas circulantes, bem como, disponibilização de álcool gel 70% para os usuários nas entradas e saídas do estabelecimento e em cada mesa ou balcão, além de distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) entre os clientes; priorização da ventilação natural dos ambientes. Também ficam suspensa, até a data de 07 de setembro de 2020, em qualquer horário e ambiente, seja público ou privado, interno ou externo, a realização de eventos, confraternizações, festas e atividades de qualquer natureza que importem em aglomeração de pessoas. Definiu-se que no descumprimento da medida prevista no caput deste artigo, acarretará a aplicação das infrações sanitárias e penalidades previstas na legislação sanitária vigente, além de multa em valores estabelecidos pelos municípios para o responsável e todos os participantes do evento. Também fica proibida também a realização de festas e confraternizações em residências particulares com pessoas que não as residentes no local com o intuito de evitar aglomerações e manter o isolamento social. Também solicitou-se que para auxiliar a Vigilância Sanitária Municipal, compartilhada com Vigilância Sanitária Regional, à Defesa Civil Municipal e demais órgãos de saúde do município, que a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina contribui-se para a devida fiscalização das medidas constantes neste Decreto, para tanto, será mantido contato com o comando da polícia militar para efetuar este serviço de retaguarda e devida segurança das ações



propostas. Nos assuntos gerais o presidente passou a palavra ao Prefeito Renato de Tunapolis que agradeceu a solidariedade dos prefeitos em função da enfermidade do covid, enfatizou das dificuldades passadas durante a enfermidade mas que está recuperado. O Prefeito Genésio e a Secretaria Jussara do Conder relataram brevemente os encaminhamentos das últimas licitações, entre elas da comorá dos pedais de gel para as redes de ensino e termômetros de temperatura. Ainda os prefeitos Valdir Rubert de Mondai, Wilson Trevisan de São Miguel do Oeste e Jorge Welter de Itapiranga, destacaram o trabalho importante do presidente Plinio e equipe da ameosc na coordenação dos encaminhamentos regionais e pela participação nos debates e avaliações junto aos órgãos estaduais diante da pandemia. Enfatizaram a contribuição destas iniciativas para o alinhamento das atividades nos municípios. O Prefeito Claudio de Guarujá do Sul questionou o andamento da Usina de asfalto, onde o presidente do Conder esclareceu que está no aguardo do ministério ou do Governo Federal para autorização de pagamento dos equipamentos para assim posteriormente liberar a compra dos mesmos. O presidente Plinio destacou positivamente a liberação de recursos por parte do Governo Estadual e Federal para auxiliar os municípios frente a queda das receitas, especialmente no auxílio na área da saúde por conta da pandemia do coronavirus. Ao agradecer a presença de todos, o Prefeito Plinio a importância das contribuições avaliações dos prefeitos, que desta forma, se delibera ações coletivas frente as situações adversas provocadas pela pandemia, assim sendo facilita a compreensão por parte da comunidade regional e a segurança das decisões dos representantes municipais. Não havendo mais nada a tratar, o presidente, prefeito Antonio Plinio de Castro Silva, agradeceu a participação de todos e encerrou a presente reunião, bem como que fosse lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.


ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA
Prefeito de São José do Cedro
Presidente da AMEOSC


AIRTON FONTANA
Secretário Executivo da Ameosc